



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 14 de junho de 2022**

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os membros da Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 14 de junho de 2022, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** das seguintes proposições:

- 1. Projeto de Lei nº 023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Criação de vagas no Quadro e Pessoal de Provimento Efetivo da Lei nº 675, de 19 de abril de 2004;
- 2. Projeto de Lei nº 024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a restituição de valores e dá outras providencias; e,
- 3. Projeto de Lei nº 025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa “Pato Bragado Conectado” no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencias.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**SIMONI STEIN TORNQUIST**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAQ ORÇAMENTO